



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 016/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife - PE, aqui representado por José Ramos Barros da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 2.664.460 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n. 394.063.424-72, residente e domiciliado em Recife - PE. **E-mail:** [lagean@lagean.com.br](mailto:lagean@lagean.com.br) / **Fone:** (81) 4009-2384 / 4009-2399, doravante simplesmente CONTRATADO

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

**Considerando:** parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E VALOR**

*Objeto: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de materiais medico hospitalares, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão.*

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. **Valor inicial de R\$ 212.388,75 (duzentos e doze mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) anual para R\$ 265.485,94 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 53.097,19 (cinquenta e três mil e noventa e sete reais e dezenove centavos).**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 1000ML.	BELLOBELLA	Frasco	2.250	R\$ 4,54	R\$ 10.215,00
76	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	Unidade	1.969	R\$ 4,43	R\$ 8.721,56
97	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO. EMBALAGEM 4,5M	MISSNER	Unidade	1.969	R\$ 4,88	R\$ 9.607,50
100	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : PLÁSTICO, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100UNIDADES	STILO	Pacote	2.813	R\$ 8,73	R\$ 24.553,13
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 53.097,19</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde  
Função:10-Saúde  
Subfunção: 301-Atenção Básica  
Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População  
Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde  
Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde  
Função:10-Saúde  
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População  
Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde  
Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 27 de outubro de 2023.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

**LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
Representante legal da empresa  
Contratado